



RECRUTAMENTO POR RECURSO À MOBILIDADE NA CATEGORIA ENTRE ÓRGÃOS OU SERVIÇOS  
PARA OCUPAÇÃO DE 2 POSTOS DE TRABALHO, NA CARREIRA/CATEGORIA DE ASSISTENTE TÉCNICO - ÁREA  
ADMINISTRATIVA PARA A DIVISÃO DE ENERGIA E MOBILIDADE

ATA NÚMERO UM

----- Aos sete dias do mês de julho do ano dois mil e vinte e dois, reuniu, no Edifício da Câmara Municipal de Viseu, o júri do procedimento de recrutamento, por recurso à mobilidade na categoria entre órgãos ou serviços, destinado à ocupação de dois postos de trabalho na carreira/categoria de Assistente Técnico – Área Administrativa, designado por despacho do Sr. Vice-Presidente, Eng.º João Paulo Gouveia, de seis de julho de 2022.

----- Estiveram presente os seguintes elementos do júri: Paula Cristina dos Santos Aires Faro de Moraes Gomes, Chefe da Divisão de Energia e Mobilidade, na qualidade de Presidente do Júri, o vogal efetivo Roberto Carlos da Silva da Silva, Técnico Superior que substitui o Presidente nas faltas e impedimentos e pelo vogal efetivo Daniel António Soares. -----

----- A presente reunião tem como objetivo fixar os critérios do método de seleção que é a Entrevista.

----- Assim, o júri deliberou, por unanimidade o seguinte: -----

----- Entrevista Individual – Visa avaliar, de forma objetiva e sistemática, a experiência profissional e aspetos comportamentais evidenciados durante a interação estabelecida entre o entrevistador e o entrevistado, considerando-se os fatores de apreciação a seguir indicados: ---

- Motivação e Interesse;
- Comportamento nas relações interpessoais;
- Capacidade de resolução de problemas;
- Capacidade de expressão e fluência verbal

----- Este método é avaliado segundo os níveis classificativos de Elevado, Bastante Favorável, Favorável, Favorável com Reservas e Não Satisfatório, aos quais correspondem as classificações de 16 a 20v., 13 a 15v., 11 a 12 v., 10 v. e 0 a 9v, respetivamente, conforme documento em anexo. -----

----- Por cada Entrevista Individual é elaborada uma ficha individual. -----

----- É excluído do procedimento de avaliação o candidato que tenha obtido uma valoração inferior a 9,5v. -----



----- Aplicado o procedimento acima referido, a ordenação final dos candidatos será expressa numa lista nominal ordenada por ordem decrescente das classificações finais obtidas por diferentes candidatos. -----

----- E não havendo nada mais a deliberar, foi encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata, que vai ser assinada por todos os elementos do júri. -----

O Júri,

Relecionista Silva Almeida

Roberto Carlos da Silva da Silva

Daniel António Soares Costa





MUNICÍPIO DE  
VISEU

TO POR RECURSO À MOBILIDADE NA CATEGORIA ENTRE ÓRGÃOS OU SERVIÇOS  
PARA OCUPAÇÃO DE 2 POSTOS DE TRABALHO, NA CARREIRA/CATEGORIA DE ASSISTENTE TÉCNICO – ÁREA ADMINISTRATIVA PARA A DIVISÃO DE ENERGIA E MOBILIDADE

Entrevista de Seleção: Classificação de 0 a 20 valores

FATORES DE APECIAÇÃO	16-20 Valores (Elevado)	Class	13-15 Valores (Bastante Favorável)	Class	11-12 Valores (Favorável)	Class	10 Valores (Favorável com Reservas)	Class	0-9 Valores (Não satisfatório)	Class	VALORIZAÇÃO
Motivação e Interesse (Sentido de responsabilidade, disponibilidade e dedicação)	Revelou possuir uma excelente capacidade de motivação e interesse		Revelou possuir uma apreciável capacidade de motivação e interesse		Revelou possuir uma razoável capacidade de motivação e interesse		Revelou alguma capacidade de motivação e interesse		Revelou reduzida capacidade de motivação e interesse		
Comportamento nas relações interpessoais	Demonstrou um excelente sentido de relacionamento interpessoal		Demonstrou um apreciável sentido de relacionamento interpessoal		Revelou possuir uma razoável capacidade de motivação e interesse		Demonstrou algum sentido de relacionamento interpessoal		Demonstrou pouco sentido de relacionamento interpessoal		
Capacidade de resolução de problemas (conflitos-estratégias)	Revelou uma excelente capacidade de resolução de problemas		Revelou uma apreciável capacidade de resolução de problemas		Revelou possuir uma razoável capacidade de motivação e interesse		Revelou alguma capacidade de resolução de problemas		Revelou reduzida capacidade de resolução de problemas		
Capacidade de comunicação (expressão e fluência verbal)	Evidenciou uma excelente capacidade de expressão e fluência verbal		Evidenciou uma apreciável capacidade de expressão e fluência verbal		Revelou possuir uma razoável capacidade de motivação e interesse		Evidenciou alguma capacidade de expressão e fluência verbal		Evidenciou insuficiente capacidade de expressão e fluência verbal		
<b>CLASSIFICAÇÃO OBTIDA</b>											
<b>0</b>											

O Júri:

*Paula M S*

*Roberto Carlos Afonso da Silva*

*Daniel António Soares Cordeiro*

Nome do candidato:

Data:

